



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

OF. Nº 2981/2021/FPF-PRES

blc.

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

À
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
At.: Sr. Adelcio Magalhães Torres - Presidente
BELÉM - PA

Ref.: **CONVITE - 52ª COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR - 2022**

Prezados,

É com prazer que solicitamos a indicação de duas (2) equipes para participar da **52ª COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR - 2022**, que se realizará no período de 02 a 25 de janeiro de 2022, sob a organização da Federação Paulista de Futebol, com o apoio da Secretaria de Esportes e Lazer da Cidade de São Paulo.

Os participantes terão direito à hospedagem, alimentação, lavanderia e transporte interno, para no máximo 25 (vinte e cinco) pessoas da equipe.

Os Clubes deverão confirmar sua participação, através de ofício, devidamente assinado pelo seu presidente, até o dia 19/11/2021, fornecendo o Nome Completo, CNPJ, Logo e e-mail, para que possamos encaminhar a senha para a inscrição dos atletas.

PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO - CLUBE:

O Clube deverá seguir os critérios e prazos estipulados na **Resolução da Presidência nº 012/2021** (anexa) e preencher todas as informações administrativas necessárias no sistema "on-line" portaldoclube.fpf.org.br.

PROTOCOLO COVID:

Os atletas e membros de comissão técnica que comprovarem o ciclo vacinal completo (duas doses ou dose única) não terão a obrigatoriedade de realizar testes para participar das partidas.

Já o atleta ou membro de comissão técnica que apresentar o ciclo vacinal incompleto (uma dose) terá que realizar o teste de antígeno, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de cada partida. Aqueles que não se vacinaram (nenhuma dose) deverão realizar o teste RT-PCR, com prazo de 48 horas antes de cada partida.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

O comprovante de vacina deve ser incluído, uma única vez, no credenciamento para a partida. Já o laudo de antígeno ou do RT-PCR, também deverá ser incluído no sistema de credenciamento, no período de 24 a 12 horas antes do início da partida.

Os testes de antígeno e RT-PCR serão de responsabilidade e custeio do Clube participante.

Salientamos que, caso o Clube convidado confirme sua participação e, em seguida, peça a desistência ou mesmo se afaste no transcorrer da disputa da 52ª Copa São Paulo de Futebol Júnior - 2022, será cobrada uma multa administrativa no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Em caso de dúvidas ou demais esclarecimentos, o **Departamento de Competições** da FPF está à disposição no telefone **11-2189-7030**, de segunda a sexta-feira, das 10 às 19 horas.

Atenciosamente,

Reinaldo Carneiro Bastos
Presidente